

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

AVISO DE ADIAMENTO

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 00005/2025

O Agente de Contratação comunica o adiamento da Concorrência Presencial nº 00005/2025, para o dia 08 de Outubro de 2025 às 09:30 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Dirson Andrade, 103 - Centro - Sertãozinho - PB. Motivo do Adiamento: inconsistência no sistema. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (83) 991334447. E-mail: licitacao@sertaozinho.pb.gov.br.

Sertãozinho - PB, 30 de Setembro de 2025
ANTONIO MARCOS ANDRADE DA SILVA - Agente de Contratação

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00046/2025

A Prefeitura Municipal de Sertãozinho manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: Contratação de empresa para a elaboração de Projeto para Reestruturação de caminhos de acesso em áreas de uso agrícola e rural no município de Sertãozinho – PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Dirson Andrade, 103 - Centro - Sertãozinho - PB, ou acessando: <https://www.sertaozinho.pb.gov.br/>. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 03 de Outubro de 2025, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacao@sertaozinho.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3685–1073.

Sertãozinho - PB, 30 de Setembro de 2025
VALTER FERREIRA DA CRUZ - Presidente da Comissão